



RESOLUÇÃO N.º 017/2024

Súmula: Aprova o Ofício nº 098/2024, que informa sobre o recebimento de uma Emenda Especial, conforme Plano de Ação nº 09032024-071525, sendo o referido recurso destinado à construção do Centro de Hidroterapia em nosso município.

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 094/2004, de 27/10/2004.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 02/08/2024;

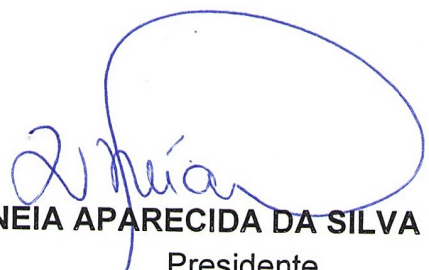
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Ofício nº 098/2024, que informa sobre o recebimento de uma Emenda Especial, conforme Plano de Ação nº 09032024-071525, sendo o referido recurso destinado à construção do Centro de Hidroterapia em nosso município.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 02 de agosto de 2024.


VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO
Presidente